



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42, no valor total de R\$ 86.497,29 (Oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e para construção de infraestrutura e pavimentação da Rua Prefeito Antônio Vieira de Rezende e Ruas Projetadas 1 e 2, Bairro São Vicente, sede do Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. Estabelecido no Convênio nº 1491000997/2017 e Plano de Trabalho 001539/2017, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 29 de maio de 2.018 e 06 de fevereiro de 2.018, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 04 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal